

integridade, validade jurídica e segurança nas transações eletrônicas e assinaturas digitais realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Número da Dispensa: 0040 - 2025

Número do Processo Administrativo: 000094 - 2025

Termo de Referência: A especificação detalhada do objeto encontra-se no Termo de Referência disponível no Portal da Transparência do Município de Ponto Belo - ES.

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Site
(PORTAL TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES)

Data de Início para Recebimento de Propostas e documentos: 01/10/2025 a partir das 08:00h

Data Fim para Recebimento de Propostas e documentos: 03/10/2025 até as 12:00h

OBS: o expediente da Prefeitura Municipal é de Segunda a Quinta (08:00 - 12:00 e 14:00 as 17:00), e Sexta-Feira (08:00 - 12:00) os Recebimento de Propostas e documentos são contados em dias úteis.

Protocolo físico:

As participantes poderão protocolar suas propostas, em conjunto com os documentos necessários/indispensáveis, de forma física, diretamente na Sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES.

Os envelopes devem ser lacrados e conter o assunto "DISPENSA DE LICITAÇÃO", bem como a identificação da licitante (Nome ou Razão Social) e do procedimento (Nº da Dispensa e Nº do Processo Administrativo).

Protocolo digital:

Também é permitido o protocolo eletrônico via e-mail, enviado para dispensa.pmpb1@gmail.com, respeitando o mesmo prazo e horário estabelecidos para protocolo físico.

A proposta e todos os documentos necessários devem ser encaminhados em único e-mail, com arquivos em formato PDF e devidamente identificados, em pasta compactada ou ZIP, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, contendo no campo assunto do e-mail, o seguinte texto: Proposta - Dispensa de Licitação nº **0040-2025 - PMPB** e Processo administrativo **000094 - 2025 - PMPB**.

Data e Horário da Sessão de Julgamento: A sessão de julgamento será realizada na Sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, no dia 06/10/2025, às 08:30h.

Ponto Belo - ES, 29 de setembro de 2025.

AIKO RICHELLYSON MORAIS FERREIRA
Agente de contratação de compras diretas

Protocolo 1641634



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeituraespmpapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0041/2025 - PMPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000095/2025
- PMPB**

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta por Inexigibilidade da empresa **VIAFOR VEICULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 31.791.890/0001-20**, para a Contratação De Empresa Especializada, Detentora De Exclusividade E Autorizada Pela Montadora Ford, Para A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Genuínas, Do Veículo Oficial FORD RANGER XLS 4, Placa 7BCJLL3, Chassi Nº 8AFAR23R6PJ330674, No Art. 75, Inciso IV, Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Pelo Valor total de: **R\$ 2.844,84 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, **LII**, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação. Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 29/09/2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1641656

Santa Leopoldina

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025

Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.01.0008

O Município de Santa Leopoldina tornam público o resultado da Concorrência Eletrônica 003/2025. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material, para a execução de obra de engenharia para **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA CABO MILTON (ATALHO DO HOSPITAL), CENTRO, SANTA LEOPOLDINA/ES**. Empresa vencedora: **MOPREM CONSTRUTORA - CNPJ: 24.121.687/0001-81**, com valor global de R\$ 1.131.524,01 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo). Processo Eletrônico nº. 001709/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Obras (à época Obras e Serviços Públicos).

Santa Leopoldina/ES, 29 de setembro de 2025

EDUARDO RODRIGUES BOONE

Agente de Contratação

Protocolo 1642154